



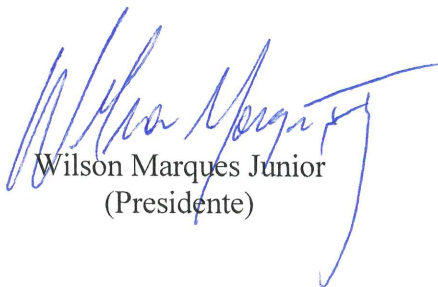
## EDITAL Nº2

O Presidente da Comissão Julgadora do **Concurso Público objeto do processo nº. 23075.045279/2022-04** torna pública a deliberação abaixo.

**Os critérios de avaliação para a Prova Escrita**, em consonância com a Resolução Nº. 66-A/16 – CEPE, serão os seguintes:

- 1) Clareza da exposição dos argumentos e redação adequada;
- 2) Sequência dos argumentos, composição do trabalho e articulação das partes (introdução, desenvolvimento e conclusão);
- 3) Avaliação crítica do tema;
- 4) Grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos.

Curitiba, 10 de abril de 2023



Wilson Marques Junior  
(Presidente)